

**Mês Referência**

09/2025

*As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.*

## Prestadores de Serviços Essenciais

**Gestor de Recursos**

DAHLIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS

**CNPJ do Gestor**

09.551.766/0001-39

**Administrador Fiduciário**

BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS  
DTVIM S.A.

**CNPJ do Administrador**

02.201.501/0001-61

## Características da Classe/Subclasse

**Fundo**

DAHLIA 100 PREVIDÊNCIA FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO  
MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE  
LIMITADA

**CNPJ**

37.128.109/0001-19

**Público Alvo**

Investidores Profissionais

**Categoria**

FIF

**Tipo de Classe**

Classe Multimercado

**CNPJ da Classe**

37.128.109/0001-19

**Nome da Classe**

DAHLIA 100 PREVIDÊNCIA  
FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM  
COTAS DE FUNDOS DE  
INVESTIMENTO  
FINANCEIRO  
MULTIMERCADO  
RESPONSABILIDADE  
LIMITADA

**Possui**

**Subclasse?**

Não

**Possui Cogestão?**

Não

## Condições de Investimento

**Taxa Global composta por:**

Taxa de Administração

Taxa de Gestão

Taxa de Estruturação de Previdência

**Forma de Remuneração da Taxa Global**

Percentual do PL

**% do PL**  
1,8500%

**Observação da Forma de Remuneração**

**Possui Taxa de Performance?**  
Sim

**Índice de Referência (Benchmark)**  
IBRX100

**Descrição da Taxa de Performance**  
A CLASSE remunera a GESTORA e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota da CLASSE que exceder 100% (cem por cento) da variação do Valor acumulado Índice Brasil 100 (IBRX100).

**Investimento Inicial Mínimo**  
R\$ 1.000,00

**Movimentação Mínima**  
R\$ 1.000,00

**Saldo Mínimo de Permanência**  
R\$ 1.000,00

**Cotização da Aplicação**  
1º dia útil subsequente.

**Cotização de Resgate**  
10º dia útil contado da Data do Pedido de Resgate.

**Pagamento de Resgate**  
2º dia útil contado da Data de Conversão de Cotas para Fins de Resgate.

**Cobra Taxa de Saída?**  
Não

**Possui Carência para Resgate?**  
Não

**Prevê uso de Side Pocket?**  
Não

**Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?**  
Não

**Prevê Barreira aos Resgates?**  
Não

*Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe*

**Outras Observações**

*1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos*

*serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.*

## Taxa de Administração Fiduciária

### Forma de Remuneração

Valor Mínimo  
Percentual do PL

### Valor Mínimo

R\$ 1.072,41

### Forma de pagamento

Parcela da Taxa Global

### Percentual do PL

0,0100%

### Forma de pagamento

Parcela da Taxa Global

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

### Outras Observações

A taxa cobrada pelo serviço de Administração Fiduciária do FUNDO é de 0,01% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 1.072,41.

## Taxa de Estruturação de Previdência

### Forma de Remuneração

Percentual do PL

### Percentual do PL

### Taxa Estruturador de Previdência

0,6475%

### Taxa Gestor

1,2025%, reduzido do valor  
mensal de R\$ 1.072,41 devido  
ao Administrador Fiduciário

### Estruturador de Previdência Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Sim

### Parcela da Taxa de Performance Estruturador de Previdência

20,0000%

### Parcela da Taxa de Performance Gestor

80,0000%

## Simulação de Cenários

### Benchmark

IBRX100

### Taxa de Performance

A CLASSE remunera a GESTORA e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota da CLASSE que exceder 100% (cem por cento) da variação do Valor acumulado Índice Brasil 100 (IBRX100).

### Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

*Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.*

#### Remuneração Estruturador de Previdência

0,0800%

#### Remuneração Gestor

0,3200%

### Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

*Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.*

#### Remuneração Estruturador de Previdência

0,0000%

#### Remuneração Gestor

0,0000%

*Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e da Estruturador de Previdência com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.*

### Outras Receitas Recebidas Pela Estruturador de Previdência Pagas Diretamente Pelos Essenciais

### Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração da Estruturador de Previdência

#### Outras Observações

A Taxa de Remuneração do Gestor é o resultado de 1,20% do PL a.a, reduzido do valor mensal de R\$ 1.072,41 pagos pelo serviço de Administração Fiduciária.